

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 138/2012	
INTERESSADO	Michelle de Freitas Bissoli
ASSUNTO:	Pedido de cancelamento do benefício concedido no âmbito da Chamada II do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 026/2011.
PROCESSO:	2646/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 101/2012, que reconsiderou o resultado atribuído à proponente Michelle de Freitas Bissoli e aprovou a concessão de passagem aérea no âmbito da II Chamada do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE, Edital 026/2011, a fim de possibilitar sua participação no *I Congresso Internacional sobre a Teoria Histórico-Cultural e 11ª. Jornada do Núcleo de Ensino de Marília - Teoria Histórico-Cultural em foco: perspectivas internacionais*;

b) a carta formulada pela pesquisadora em questão, justificando que a passagem aérea concedida a ela não seria utilizada pelo fato de ela não ter mais inscrito seu trabalho para apresentação no evento em questão, decisão esta motivada pelo indeferimento de sua proposta;

c) que, por conta da desistência, o proponente ficará impedido de apresentar nova proposta na próxima edição do PAPE, conforme previsto nas alíneas "j" e "k" do subitem 2.1, a saber:

"j) Não ter sido beneficiado com passagem nacional ou internacional no Edital PAPE imediatamente anterior, quando se tratar de participação em evento no território nacional, mesmo que o beneficiário não tenha usufruído do benefício; k) Não ter sido beneficiado com passagem internacional em algum dos dois Editais PAPE imediatamente anteriores, quando se tratar da participação em evento fora do país, mesmo que o beneficiário não tenha usufruído do benefício."

d) a sugestão da Diretoria Técnico-Científica, favorável a não aplicação de penalidades à requerente, dada a natureza da desistência,

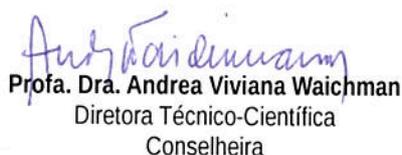
DECIDIU:

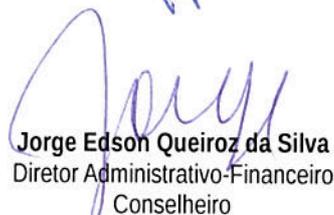
I ACATAR a justificativa formulada pela proponente Michele de Freitas Bissoli, referente à não utilização da passagem aérea a ela concedida no âmbito da II Chamada do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE, Edital 026/2011.

II EXIMIR a pesquisadora das implicações previstas nas alíneas "j" e "k" do subitem 2.1 do Edital em questão, dada a natureza da desistência.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 8 de agosto de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro